



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

MENSAGEM DE MARÇO DE 2.018.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

REGISTRADO NO LIVRO DE Processo
n.º _____ fls. _____ sob n.º _____
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA, 08 / 03 / 2018

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.


ELZA YUKO NISHIO
Of. Administrativo

Encaminho a Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar a abertura conforme Anexo Único do presente, um Crédito Adicional Especial ao orçamento do Município (Lei nº 3.444 de 24 de novembro de 2.017) até o limite de **R\$ 3.377.834,25 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)** em favor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, a fim de utilizar os saldos financeiros dos recursos federais e estaduais referentes ao exercício de 2.017.

São estes os motivos, pelos quais rogo-lhes ligeira apreciação e aprovação deste projeto que é de suma importância para este Município.

Contando com o costumeiro empenho, cumprimentos.
os.



DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 001, DE DE MARÇO DE 2.018.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 3.377.834,25 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) na forma que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o poder executivo, através da Secretaria Municipal de Finanças, autorizado a abrir conforme Anexo Único da presente, um Crédito Adicional Especial ao orçamento do Município (Lei nº 3.444 de 24 de novembro de 2.017) até o limite de **R\$ 3.377.834,25 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)** em favor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, a fim de utilizar os saldos financeiros dos recursos federais e estaduais referentes ao exercício de 2.017.

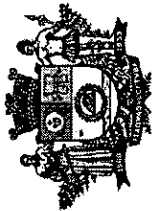
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão indicados no Decreto de abertura de acordo com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, emde março de 2.018; 457º da Fundação da Cidade e 64º da Emancipação Político - Administrativa do Município.

MAMORU NAKASHIMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI PARA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO : 11- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		(Abertura de Dotação Orçamentária)						
UNIDADE: 01- Fundo Municipal de Assistência Social								
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)								
ESF.	Grupo de Despesa	MD	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor		
08 244	Assistência Social Assistência Comunitária Proteção Social Básica Proteção Social Básica a Família 4010 4010.2390	90	30.00	5000097	95	50.000,00		
			33.00	5000097	95	10.000,00		
			39.00	5000097	95	10.000,00		
			52.00	5000097	95	59.870,38		
			30.00	5000097	95	6.000,00		
				Sub Total		135.870,38		
ÓRGÃO : 11- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		(Abertura de Dotação Orçamentária)						
UNIDADE: 01- Fundo Municipal de Assistência Social								
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)								
ESF.	Grupo de Despesa	MD	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor		
08 244	Assistência Social Assistência Comunitária Proteção Social Básica Proteção Social Básica a Família 4010 4010.2390	90	30.00	5000017	95	250.000,00		
			32.00	5000017	95	250.000,00		
			39.00	5000017	95	300.000,00		
			52.00	5000017	95	434.966,06		
			30.00	5000100	95	17.002,33		
	32.00	5000100	95	367.203,88				
				Sub Total		1.619.172,27		

2

ORGÃO : 11- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social									
UNIDADE: 01- Fundo Municipal de Assistência Social									
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRESCIMO)									
			ESF.	Grupo de Despesa	MD	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor
08 244	4011 4011.2393	Assistência Social Assistência Comunitária Proteção Social Especial Proteção Social Especial a Família	Social	3.3	50	43.00	5000099	95	20.000,00
				3.3	90	30.00	5000099	95	20.000,00
				3.3	90	32.00	5000099	95	125.000,00
				3.3	90	39.00	5000099	95	22.652,07
				3.3	50	43.00	5000099	95	11.380,00
4011.2393	Proteção Social Especial/Portador de Necessidades	3.3	50	43.00	5000103	95	40.000,00		
		3.3	90	32.00	5000099	92	139.640,53		
Sub Total									378.672,60

ORGÃO : 11- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social									
UNIDADE: 02- Assistência a Criança e Adolescente									
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRESCIMO)									
			ESF.	Grupo de Despesa	MD	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor
08 243	4010 4010.2389	Assistência Social Assistência a Criança e ao Adolescente Proteção Social Básica Proteção Social Básica a Infância e ao Adolescente	Social	3.3	50	43.00	5000100	95	180.000,00
				3.3	50	43.00	5000023	95	31.738,84
				3.3	50	43.00	5000103	95	116.609,81
				3.3	90	30.00	5000103	92	9.770,35
				3.3	90	32.00	5000099	92	110.000,00
4010.2389	Proteção Social Especial a Infância e ao Adolescente	3.3	90	30.00	5000103	92	9.770,35		
		3.3	90	32.00	5000099	92	110.000,00		
Sub Total									448.119,00

ÓRGÃO : 11- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social									
UNIDADE: 04- Assistência a Pessoa Idosa									
(Abertura de Dotação Orçamentária)									
08	241	Assistência Social	ESF.	Grupo de Despesa	MD	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor
	4010	Assistência ao Idoso	Social	3.3	50	43.00	5000100	95	180.000,00
	4010.2391	Proteção Social Básica							
		Proteção Social Básica ao Idoso							
	4011	Proteção Social Especial		3.3	50	43.00	5000103	95	36.000,00
	4011.2394	Proteção Social Especial ao Idoso							
Sub Total									216.000,00

ÓRGÃO : 08- Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tec. E Inovação									
UNIDADE: 04- Serviços de Educação									
(Abertura de Dotação Orçamentária)									
12	365	Educação	ESF.	Grupo de Despesa	MD	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor
	2002	Educação Infantil	Fiscal	3.3	90	30.00	2100003	95	450.000,00
	2002.2050	Creches e Pré Escolas com Qualidade							
		Funcionamento da Pré Escola		3.3	90	39.00	2100003	95	104.000,00
	2002	Creches e Pré Escolas com Qualidade		3.3	90	39.00	2100003	95	26.000,00
	2002.1007	Ampliação e Reforma das Unidades de Educação							
Sub Total									580.000,00

TOTAL 3.377.834,25

